



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 137, de 28 de maio de 2021.

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os atos e fatos relatados no processo nº 23067.036850/2019-95

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 25, alínea i, do Estatuto da Universidade Federal do Ceará e o art. 143 da Lei nº 8.112/90, em face dos fatos constantes no processo administrativo nº 23067.036850/2019-95,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores ANDRÉA PINHEIRO PAIVA CAVALCANTE, Professora do Magistério Superior, inscrita na matrícula SIAPE sob o nº 1673395, EDUARDO VINÍCIUS MOTA E SILVA, Professor do Magistério Superior, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº 2154571 e JOSÉ ERISVALDO MAIA, Assistente em Administração, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº 292543, para sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar responsabilidade sobre os atos e fatos, bem como atos conexos, relatados no processo nº 23067.036850/2019-95, que trata do reconhecimento de dívida no valor de R\$ 34.607,83 (trinta e quatro mil seiscientos e sete reais e oitenta e três centavos) junto à Receita Federal do Brasil, em razão do pagamento de DARF de contribuição previdenciária patronal devida, de dezembro de 2014, concernente à servidora DÉBORA ANDRADE PAMPLONA BEZERRA.

Art. 2º. Eventual recusa de participação de quaisquer dos membros elencados no art. 1º, acima mencionado, deverá manifestar-se diretamente ao Magnífico Reitor desta Universidade, de forma objetiva com indicação expressa da motivação plausível.

Art. 3º. O Pedido de prorrogação de prazo deverá vir acompanhado de exposição de motivos, indicando os atos e etapas processuais que já foram praticadas e os motivos que levaram à não conclusão do procedimento no prazo previsto.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 28/05/2021, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1975651** e o código CRC **2262A2AF**.

Referência: Processo nº 23067.025213/2021-16

SEI nº 1975651